

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença para desempenho de mandato classista, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/APLB/010/2024, que informa do afastamento da então presidente da entidade sindical, a servidora municipal **MEIRE NANSI RODRIGUES SANTANA**, bem como assunção ao cargo do servidor **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO**;

CONSIDERANDO, ainda, os pareceres jurídicos conclusivos a respeito do pleito administrativo:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada, ao servidor **FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO** para o desempenho de mandato classista de representatividade em razão de posse em 08/03/2024, no cargo eletivo de coordenador do núcleo da APLB/BA do município de Uauá – Bahia.

Art. 2º A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br